



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 477/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **IRALDO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 8.228.546-6/PR e inscrito no CPF Nº 027.498.109-22, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE LIMPEZA E VETORES**, matrícula: 2338-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, 01/04/2019 a 01/04/2020 como segue:

- **03/06/2020 a 02/07/2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Maio de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

**CANDÓI**

FRB/RH

Publicado no Dom-PR  
Nº 2014  
De 21/05/2020  
Ass. Jora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)